



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 37 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 06 de abril de 2026

Conceder Licença Sem Vencimentos ao servidor

RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA , por um período de 02 (anos).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Sem Vencimentos por um período de 02 (anos) com início no dia 01 de abril de 2026 ao servidor, **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**, CPF n **041.815.413-98** matrícula **352-1** admitido em **02 de março de 2015**, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis.